



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Janeiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

**3º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº. 503/2016 CELEBRADO
ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ E A ASSOCIAÇÃO
DOS PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA
DE CARMO RJ – SENTINDO NA PELE- ARTS.
55 e 57, DA LEI nº 13.019 / 2014 C/C ART. 29
DO DECRETO ESTADUAL nº 44.879/2014.**

A **FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.509.950/0001-96, com sede na Rua Voluntários da Pátria – Lado Par, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-010, neste ato representado por sua Presidente, **Sra. CLENEUDA MAGALHÃES HERNAMS**, portadora da carteira de identidade nº 08981615-1, inscrita no CPF nº 024.830.907-29, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE** e a Instituição **ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA DE CARMO RJ – SENTINDO NA PELE**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.707.116/0001-04, com sede na Rua Manoel Serrazine, nº 630 – Santo Antônio – Município: Carmo – CEP: 28.640-000 - RJ, neste ato representado por sua Presidente **REGINA DE CARVALHO MORETE**, portadora da carteira de identidade nº 07048123-9 DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 847.233.277-20, residente e domiciliada na Rua Sebastião F. da Costa, nº 342 – Barra de São Francisco – Carmo – RJ- doravante designada **COLABORADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta no **PROCESSO SEI E- 23/002/756/2015**, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações e do que consta do referido processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 503/2016, pelo período de 18 (dezoito) meses, a contar de 28/08/2021 até 27/02/2023, e dotá-lo de recursos financeiros relativos a esta prorrogação, em continuidade à execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, conforme justificativa lançada no Processo SEI E- 23/002/756/2015.

Parágrafo Único. O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, constam do Plano de Trabalho proposto pela Instituição, de acordo com cada Programa de Atendimento, devidamente aprovado, conforme consta do referido processo, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a **R\$ 735.521,94 (setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)**, a ser promovido pela CONCEDENTE em favor da COLABORADORA, nos seguintes termos:

- o valor de **R\$ 168.630,13 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos e trinta reais e treze centavos)**, para o ano de 2021, relativos ao período de **28/08/2021 a 31/12/2021**;
- o valor de **R\$ 490.470,81 (quatrocentos e noventa mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta e um centavos)**, para o ano de 2022, relativos ao período de **01/01/2022 a 31/12/2022** e;
- o valor de **R\$ 76.421,00 (setenta e seis mil e quatrocentos e vinte e um reais)**, para o ano de 2023, relativos ao período de **01/01/2023 a 27/02/2023**.

  
 2



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

Parágrafo Primeiro. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta do seguinte Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa: 3350 - Subvenções Sociais

Programa de Trabalho: 49412.08.243.0449.4633 – Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência

Fonte de Recursos: 122

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS

A CONCEDENTE deverá repassar à COLABORADORA o valor total de **RS 735.521,94** (setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) relativos ao período de 28/08/2021 a 27/02/2023, na forma do Cronograma de Desembolso constante no plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

A vigência deste Termo Aditivo fica condicionada à realização de novo Edital de Chamamento Público.

Parágrafo Primeiro. O Termo final do prazo de vigência deste Aditivo poderá ser antecipado em razão da conclusão de novo Edital de Chamamento Público, desde que a Colaboradora venha a ser devidamente habilitada e classificada.

Parágrafo Segundo. Na hipótese da edição de novo Edital de Chamamento Público, este será precedido da devida publicidade, nos termos que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação possui previsão legal nos Arts. 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014, Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto e Quinto e Cláusula Décima Sexta do Instrumento Jurídico.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração que não colidirem com as Cláusulas constantes do presente Termo Aditivas, não abrangidas neste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA REMESSA AO TCE/RJ

Como condição de eficácia deste ato, a FUNDAÇÃO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 20 (vinte) dias após a sua assinatura, obrigando-se, igualmente, a proceder ao encaminhamento, até o quinto dia útil após a referida publicação, de cópia ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundo do presente Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

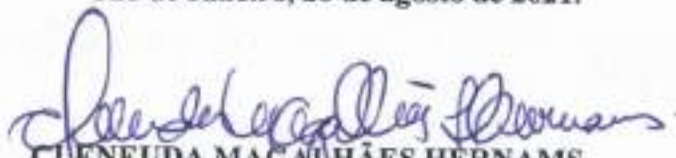


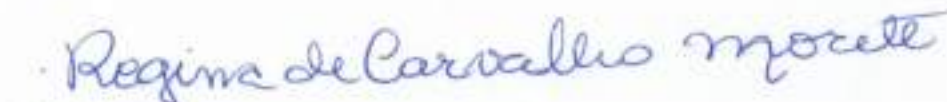


Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

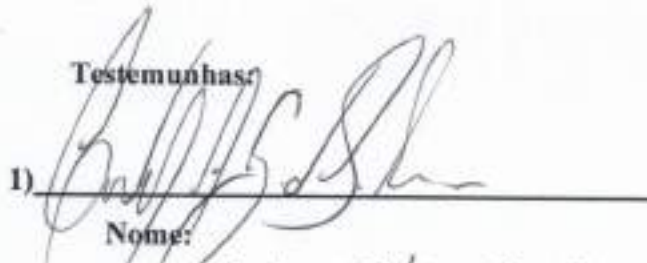
E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

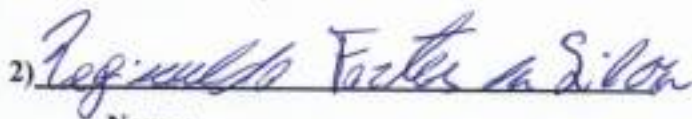
Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021.


CLENEUDA MAGALHÃES HERNAMS
PRESIDENTE / FIA


REGINA DE CARVALHO MORETE
PRESIDENTE INSTITUIÇÃO

Testemunhas:

1) 
Nome:
CPF/MF: 742.274.597-53

2) 
Nome:
CPF/MF: 089.283.917-08

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Proprietário:	ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CARMO-RJ - SENTINDO NA PELE				
CNPJ:	07.797.116/0001-04				
Endereço:	RUA: Manoel Serrazina BAIRRO: Santo Antônio				
Cidade:	CARMO	UF:	RJ	CEP:	28.640.000
Nome do Responsável:	REGINA DE CARVALHO MORETE				
CPF:	847.293.277-30	Identidade:	07.048.123-9	Órgão Expedidor:	DETRAN/RJ
Endereço do Responsável:	RUA: Sebastião F. de Costa Nº 27 BARRA DE SÃO FRANCISCO				

DADOS GERAIS

Concedente:	FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA FIA/RJ				
CDO, Programa de Trabalho:					
Nome Programa de Trabalho:					
Sector Proponente:	CLENEIDA MAGALHÃES HEFERNANS	Foco de Ação:			

PRazo DE VIGêNCIA

De Início:	28/08/2023	De Fim:	07/02/2023
------------	------------	---------	------------

VALORES

Vlr Concedente:	795.571,94	Vlr Contr. Bens/Serviços:	
Vlr Contrapartida Financeira:		Vlr Total Proposta:	

DADOS BANCÁRIOS

Cod Banco:	237	Agência:	6763	DV Agência:	6	Conta Corrente:	1214	DV Conta:	5
------------	-----	----------	------	-------------	---	-----------------	------	-----------	---

DESCRIÇÃO DO PROJETO

OBJETO DA PROPOSTA (Descrever, de forma sucinta)

Execução de Programas e Ações de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIAS, pertencentes a famílias de baixa renda e/ou em situação de risco pessoal ou social, no âmbito do Rio de Janeiro.

Caracterização Intereles Recíprocos (Justificativa/Intereles)

O Projeto "Sentindo na Pele" visa assegurar direitos individuais e coletivos às crianças com deficiência buscando sua efetiva integração, (ECA, Lei nº. 8069/90) e com o (LDA), Lei nº. 8742/93) e com o Decreto 41.543 de 11/11/2008. O projeto se justifica e desenvolver um trabalho contínuo e ininterrupto em relação às crianças e adolescentes deficientes parciais às crianças da comunidade e suas famílias. Desenvolvendo oficinas por meio de equipe multiprofissional em horário integral de segunda a sexta - feira, na modalidade convivência-dia, com parceria direta com as escolas inclusive no período de recesso escolar. A Associação dos Port. De Deficiência Física de Carmo - Sentindo na Pele vem sendo referência na cidade de Carmo RJ, não só pelos atendimentos e oficinas oferecidos na instituição como no trabalho de inclusão social executado dentro e fora da entidade.

Relação Entre Proposta, Objetivos e Diretrizes do Programa

O Projeto "Sentindo na Pele" visa assegurar direitos individuais e coletivos às crianças com deficiência buscando sua efetiva integração, (ECA, Lei nº. 8069/90) e com o (LDA), Lei nº. 8742/93) e com o Decreto 41.543 de 11/11/2008. O projeto se justifica e desenvolver um trabalho contínuo e ininterrupto em relação às crianças e adolescentes deficientes parciais às crianças da comunidade e suas famílias. Desenvolvendo oficinas por meio de equipe multiprofissional em horário integral de segunda a sexta - feira, na modalidade convivência-dia, com parceria direta com as escolas inclusive no período de recesso escolar. A Associação dos Port. De Deficiência Física de Carmo - Sentindo na Pele vem sendo referência na cidade de Carmo RJ, não só pelos atendimentos e oficinas oferecidos na instituição como no trabalho de inclusão social executado dentro e fora da entidade.

Público-Alvo

CRIANÇA E ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIAS

Problema a Ser Resolvido

Devido o calamidade atual do novo Corona Virus (COVID-19), foi necessário nos adaptarmos a uma nova realidade ou seja, criar um novo formato de atendimento para atingir o público alvo e garantir a consistência do Projeto Sentindo na Pele.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Resultados Esperados

- Realizar 100 crianças e adolescentes contribuindo para a autonomia, autoconfiança, desenvolvimento cognitivo e psicoafetivo;
- Fortalecer o vínculo familiar e inclusão social e o resgate da cidadania;
- Elaboração de Ficha PAI (Plano de atendimento individual) Mensal e Trimestral de relatório de acompanhamento do Programa, seguindo as orientações da FIA/RJ.

Indicadores Avaliação Resultados

Prestar atendimento a 100 crianças e adolescentes com múltiplas deficiências na faixa etária de 05 a 18 anos em sua peculiar e especial condição de desenvolvimento de forma a possibilitar sua efetiva integração social e familiar na modalidade de convivência-dia. Pertencente a famílias de baixa renda ou risco social respeitando as especificidades clínicas e psicológicas e singularidade da cada criança.

Justificativa Cap. Técnica

Justificativa Cap. Gerencial

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

Metas/Itens	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor R\$	De Início	De Término
Meta 1						
		RECURSOS HUMANOS		423.900,00		
1.1	Psicólogo	PESSOA	1,00	22.950,00	28/08/2021	27/02/2022
1.2	Assistente Social	PESSOA	1,00	22.950,00	28/08/2021	27/02/2022
1.3	Coordenador Pedagógico	PESSOA	1,00	22.950,00	28/08/2021	27/02/2022
1.4	Coord. Administrativo	PESSOA	1,00	28.900,00	28/08/2021	27/02/2022
1.5	Coord. Executivo	PESSOA	1,00	28.900,00	28/08/2021	27/02/2022
1.6	Fonoaudiólogo	PESSOA	1,00	22.950,00	28/08/2021	27/02/2022
1.7	Fisioterapeuta	PESSOA	1,00	22.950,00	28/08/2021	27/02/2022
1.8	Nutricionista	PESSOA	1,00	6.750,00	28/08/2021	27/02/2022
1.9	Instituto de Capoeira	PESSOA	-	-	28/08/2021	27/02/2022
1.10	Instituto de Artesanato	PESSOA	1,00	17.000,00	28/08/2021	27/02/2022
1.11	Instituto de Artes	PESSOA	-	-	28/08/2021	27/02/2022
1.12	Instituto de Esporte	PESSOA	1,00	17.000,00	28/08/2021	27/02/2022
1.13	Orientador Pedagógico	PESSOA	1,00	22.950,00	28/08/2021	27/02/2022
1.14	Mesaleiro Esportivo	PESSOA	1,00	17.000,00	28/08/2021	27/02/2022
1.15	Coladeira 1	PESSOA	1,00	17.000,00	28/08/2021	27/02/2022
1.16	Coladeira 2	PESSOA	1,00	17.000,00	28/08/2021	27/02/2022
1.17	Coladeira 3	PESSOA	1,00	17.000,00	28/08/2021	27/02/2022
1.18	Auxiliar de Secretaria	PESSOA	1,00	22.950,00	28/08/2021	27/02/2022
1.19	Auxiliar de Cozinha	PESSOA	1,00	17.000,00	28/08/2021	27/02/2022
1.20	Cosmetista	PESSOA	1,00	16.800,00	28/08/2021	27/02/2022
1.21	Serviços Gerais 1	PESSOA	1,00	17.000,00	28/08/2021	27/02/2022
1.22	Serviços Gerais 2	PESSOA	1,00	17.000,00	28/08/2021	27/02/2022
1.23	Serviços Gerais 3	PESSOA	1,00	17.000,00	28/08/2021	27/02/2022
1.24	Motorista	PESSOA	-	-	28/08/2021	27/02/2022
1.25	Contratador	PESSOA	1,00	15.800,00	28/08/2021	27/02/2022
Meta 2						
		ENCARGOS FINANCEIROS		146.595,78		
2.1	Previdência Social	UNIDADE	1,00	81.087,28	28/08/2021	27/02/2022
2.2	FGTS	UNIDADE	1,00	30.274,42	28/08/2021	27/02/2022
2.3	Provisão 13ª	UNIDADE	1,00	33.621,32	28/08/2021	27/02/2022
2.4	Provisão Férias	UNIDADE	1,00	11.212,80	28/08/2021	27/02/2022
2.5	P. de INSS/FGTS/13ª Férias	UNIDADE	1,00	11.408,96	28/08/2021	27/02/2022
2.6	Pis	UNIDADE	1,00	6.608,00	28/08/2021	27/02/2022
2.7	Verbas Rescisórias	UNIDADE	1,00	23.563,10	28/08/2021	27/02/2022
Meta 3						
		LOCAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS		47.796,00		
3.1	Aluguel de Imóvel	ALUGUEL	1,00	47.796,00	28/08/2021	27/02/2022
Meta 4						
		MATERIAL DE CONSUMO		75.879,14		
4.1	Alimentação	UNIDADE	1,00	75.879,14	28/08/2021	27/02/2022
4.2	Combustível	UNIDADE	-	-	28/08/2021	27/02/2022

Romário

PR

PLANO DE APLICAÇÃO						
Descrição do Bem/Serviço:	FGTS CLT					
Natureza de Despesa:	3399/0031 FGTS Contribuição do empregador para formação do Fundo de Garantia dos empregados					
Endereço:	Rua: Manoel Serrazina, 630					
CEP:	28.640-000	Município:	Carma	UF:	Rio de Janeiro	
Unidade:	UNIDADE	Quantidade:	1,00	Vlr Unitário:	32.274,42	32.274,42
Descrição do Bem/Serviço:	Contribuição Previdenciária e INSS					
Natureza de Despesa:	3390/100 Contribuições Previdenciárias - INSS					
Endereço:	Rua: Manoel Serrazina, 630					
CEP:	28.640-000	Município:	Carma	UF:	Rio de Janeiro	
Unidade:	PESSOA	Quantidade:	1,00	Vlr Unitário:	31.087,28	31.087,28
Descrição do Bem/Serviço:	131 Salário do Pessoal Regido pela CLT					
Natureza de Despesa:	3300/600 Outros de Terceiros - Pessoa Física					
Endereço:	Rua: Manoel Serrazina, 630					
CEP:	28.640-000	Município:	Carma	UF:	Rio de Janeiro	
Unidade:	UNIDADE	Quantidade:	1,00	Vlr Unitário:	33.621,52	33.621,52
Descrição do Bem/Serviço:	Locação de Bens Imóveis					
Natureza de Despesa:	3300/315 Locação de Bens Imóveis					
Endereço:	Rua: Manoel Serrazina, 630					
CEP:	28.640-000	Município:	Carma	UF:	Rio de Janeiro	
Unidade:	UNIDADE	Quantidade:	1,00	Vlr Unitário:	47.786,66	47.786,66
Descrição do Bem/Serviço:	Indenizações e restituições trabalhistas					
Natureza de Despesa:	3300/001 Indenizações					
Endereço:	Rua: Manoel Serrazina, 630					
CEP:	28.640-000	Município:	Carma	UF:	Rio de Janeiro	
Unidade:	UNIDADE	Quantidade:	1,00	Vlr Unitário:	25.583,13	25.583,13
Descrição do Bem/Serviço:	Contribuições para o PIS/PASEP					
Natureza de Despesa:	3390/704 PIS/PASEP					
Endereço:	Rua: Manoel Serrazina, 630					
CEP:	28.640-000	Município:	Carma	UF:	Rio de Janeiro	
Unidade:	UNIDADE	Quantidade:	1,00	Vlr Unitário:	4.608,00	4.608,00
Descrição do Bem/Serviço:	Produtos Alimentícios e bebidas					
Natureza de Despesa:	3390/920 Produtos Alimentícios e bebidas					
Endereço:	Rua: Manoel Serrazina, 630					
CEP:	28.640-000	Município:	Carma	UF:	Rio de Janeiro	
Unidade:	PESSOA	Quantidade:	1,00	Vlr Unitário:	75.879,24	75.879,24
Descrição do Bem/Serviço:	Serviços de Terceiros (prestados)					
Natureza de Despesa:	4400/600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Endereço:	Rua: Manoel Serrazina, 630					
CEP:	28.640-000	Município:	Carma	UF:	Rio de Janeiro	
Unidade:	PESSOA	Quantidade:	1,00	Vlr Unitário:	6.750,00	6.750,00
Descrição do Bem/Serviço:	Recursos Financeiros					
Natureza de Despesa:	3390/611 Outros Combustíveis e Lubrificantes					
Endereço:	Rua: Manoel Serrazina, 630					
CEP:	28.640-000	Município:	Carma	UF:	Rio de Janeiro	
Unidade:	UNIDADE	Quantidade:	1,00	Vlr Unitário:	0	0
Descrição do Bem/Serviço:	Serviço de Terceiros (Contrato)					
Natureza de Despesa:	4400/900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Endereço:	Rua: Manoel Serrazina, 630					
CEP:	28.640-000	Município:	Carma	UF:	Rio de Janeiro	
Unidade:	PESSOA	Quantidade:	1,00	Vlr Unitário:	33.300,00	33.300,00
Descrição do Bem/Serviço:						
Natureza de Despesa:						
Endereço:	Rua: Manoel Serrazina, 630					
CEP:	28.640-000	Município:	Carma	UF:	Rio de Janeiro	
Unidade:	PESSOA	Quantidade:	1,00	Vlr Unitário:	423.906,20	423.906,20

CRONOGRAMA DE EMBOLSO

Ano 2021	Vlr Concedente	Vlr Contratada	Vlr Total
Agv	5.383,13		5.383,13
Set	40.474,25		40.474,25
Out	41.824,25		41.824,25
Nov	40.474,25		40.474,25
Dec	40.474,25		40.474,25
Ano 2022	Vlr Concedente	Vlr Contratada	Vlr Total
Jan	41.824,25		41.824,25
Fev	40.474,25		40.474,25
Mar	40.474,25		40.474,25
Abril	40.474,25		40.474,25
Mai	41.824,25		41.824,25
Jun	40.454,00		40.454,00
Jul	40.374,25		40.374,25
Agv	41.724,25		41.724,25
Set	40.374,25		40.374,25
Out	40.374,25		40.374,25
Nov	40.374,25		40.374,25
Dez	41.724,25		41.724,25

Romaneiro

Ano 2023	Vir Concorrente	Vir Contrapartida	Vir Total
Jan	40.374,25		40.374,25
Fev	16.046,75		56.046,75

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a _____
para efeitos e sob as penas da lei, que insiste qualquer débito em relação ao orçamento do Estado do Rio de Janeiro, na forma desta Proposta.

Pede Diferimento,

Local e data

Regina de Carvalho Morete
Proponente
REGINA DE CARVALHO MORETE
ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CARMO RJ - SENTINDO NA PELE
Salvador Regalado Almeida
Intermediária
(Representante da Unidade/Orgão Intermediária)

